

g) As comunicações apresentadas em congressos, encontros e colóquios científicos, bem como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências (0 a 5);

h) A participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação (0 a 5);

i) A participação em comissões, organizações ou redes de caráter científico (0 a 5);

j) O projeto de desenvolvimento científico que o candidato se propõe adotar no futuro (0 a 10).

B — Na vertente da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (40 %)

a) A diversidade da atividade letiva desenvolvida, consideradas as matérias e os ciclos de estudos, em particular a coordenação e participação nas mesmas (0 a 15);

b) A criação, desenvolvimento e dinamização de programas de disciplinas, unidades curriculares, cursos ou programas e planos de estudos (0 a 10);

c) A disponibilização de lições e outro material pedagógico em suporte papel, informático (web; e-learning) e ou a sua publicação em livros e ou publicações científicas indexadas (0 a 10);

d) As orientações de teses de doutoramento (0 a 15);

e) As orientações das componentes não letivas de cursos de mestrado de especialização (0 a 10);

f) As participações em júris de provas académicas, valorizando-se a participação como arguente e fora da instituição de origem, e de concursos das carreiras docente e de investigação (0 a 10);

g) A qualidade da atividade letiva desenvolvida, incluindo a avaliação do ensino pelos discentes em relação às unidades curriculares lecionadas (0 a 10);

h) O projeto de desenvolvimento pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro (0 a 5).

i) O relatório sobre uma unidade curricular existente ou a criar na área disciplinar do concurso (0 a 15).

C — Na vertente de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (20 %)

a) A participação em órgãos e atividades de gestão académica e científica das instituições em que esteve integrado (0 a 15);

b) A participação na direção e a coordenação de cursos e grupos de trabalho nas mesmas instituições, bem como a participação em júris não incluídos nas alíneas d) e e), do número anterior (0 a 15);

c) A participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado e outras entidades académicas, profissionais ou sociais, nacionais e internacionais (0 a 10);

d) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional (0 a 15);

e) A participação em sociedades científicas e associações nas áreas de missão da ENSP/UNL, em particular nos órgãos de gestão e desenvolvimento das mesmas (0 a 5);

f) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente (0 a 5);

g) A consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ENSP/UNL (0 a 10);

h) A participação em programas na comunicação social com o objetivo de informação ao cidadão e divulgação científica, bem como outras atividades relevantes de natureza profissional científica ou cultural no âmbito da extensão universitária (0 a 5);

i) Os prémios e as distinções académicas (0 a 5);

j) Os relatórios produzidos no cumprimento de obrigações decorrentes do estatuto da carreira docente e a sua avaliação (0 a 5);

k) A internacionalização da atividade desenvolvida (0 a 10).

V — Composição do júri

Presidente: Doutor João António Catita Garcia Pereira, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Frida Marina Fischer, Professora Titular da Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Doutor António Neves Pires de Sousa Uva, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Guedes Loureiro, Professora Catedrática da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no ponto IV supra, cada vogal apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação igual ou superior a 50) ou de exclusão (classificação final inferior a 50), em mérito absoluto, para cada um dos candidatos.

3 — São admitidos a concurso os candidatos que tenham proposta favorável de admissão da maioria dos vogais do júri.

4 — Determinados os candidatos admitidos e com base nas classificações a que se refere a alínea b) do n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

6 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do procedimento Administrativo.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de fevereiro de 2019. — O Diretor, Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira.

312099079

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 350/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por Estatuto), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Prof. Doutor Francisco Caramelo, no uso de competências delegadas nos termos do n.º 1.2 do Despacho n.º 9961/2018, de 15 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação, subárea de Estudos dos Media e Jornalismo, com *curriculum* relevante em rádio e televisão, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua, de 10 de agosto de 2018.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do Estatuto é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão ser detentores de doutoramento em Ciências da Comunicação ou Comunicação Social, subárea de Estudos dos Media e Jornalismo e dominar a língua portuguesa falada e escrita.

II — Apresentação da candidatura:

1 — As candidaturas serão apresentadas presencialmente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sita na Avenida de Berna n.º 26-C, 1069-061 Lisboa, Núcleo de Expediente e Arquivo (09h00-16h30), ou enviadas por correio postal para a mesma morada com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído, de preferência em suporte digital (PEN), com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 Exemplos impressos ou em suporte digital (PEN) do *curriculum* do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto III deste

Edital, bem como 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) dos trabalhos mencionados no *curriculum*;

c) 8 exemplares de portefólio em suporte digital (PEN) de produtos audiovisuais nos quais o candidato tenha tido participação efetiva em atividades de cariz jornalístico de conceção ou realização;

d) 8 Exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) de um projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo, com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano;

e) Requerimento disponível em <http://fesh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/docentes>.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supra mencionado.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (40 %):

1.1 — Publicação de livros e artigos científicos publicados em revistas da especialidade, no âmbito das Ciências da Comunicação, em especial na área e subárea do concurso, valorizando-se as publicações internacionais indexadas (0-10);

1.2 — Participação em projetos de investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área e subárea do concurso (0-10);

1.3 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos (0-10);

1.4 — (Co-)Orientações de teses (2.ºs ciclos e 3.ºs ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (relatórios de estágio e trabalhos de projeto) (0-10).

2 — Componente Pedagógica (25 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas na área do concurso (matérias e ciclos de estudos) (0-10);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (que deve incluir o programa, os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia) e outra atividade pedagógica relevante (0-10);

2.3 — Participação em júris de provas académicas (0-5).

3 — Componente de portefólio (25 %):

3.1 — Demonstração de capacidade prática de produção de trabalhos audiovisuais de nível profissional na área do jornalismo (0-10);

3.2 — Reconhecimento público do trabalho realizado, como presença de obras em certames nacionais e internacionais na área do jornalismo ou aceitação de prémios jornalísticos relevantes, quer nacionais quer internacionais (0-10);

3.3 — Outras atividades na área do jornalismo audiovisual que tenham contribuído para a valorização e transferência de conhecimento — prestação de serviços à comunidade científica e educacional, bem como ao tecido económico-produtivo e à sociedade em geral; ações e publicações de divulgação científica e audiovisual (0-5).

4 — Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico com explicitação de metas quinquenais para avaliação do projeto (10 %):

4.1 — Demonstração de potencial para docência, em várias disciplinas da área científica, incluindo dimensão internacional (0-5);

4.2 — Plano de desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-3);

4.3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional para a investigação. (0-2).

IV — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Francisco Caramelo, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competências, de 30 de agosto de 2018, do Pró-Reitor José João Abrantes.

Vogais:

Doutor Francisco Rui Cádima, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Isabel Ferin Cunha, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra;

Doutora Lúcia de Jesus Oliveira Loureiro da Silva, Professora Associada com Agregação, Departamento de Comunicação e Arte.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica e subárea em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa.

VI — A notificação dos candidatos admitidos e excluídos é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos no Núcleo de Apoio Científico e Pedagógico da Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

312067423

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 4182/2019

Por meu despacho, de 14/10/2018, informo que a Doutora Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, Subdiretora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da NOVA, cessou funções a partir de 14 de outubro 2018.

10 de dezembro de 2018. — O Diretor do IHMT da NOVA, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

312073903

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 4183/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutoramento

Ref. 31566-07-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Adaptação de *Staphylococcus epidermidis* ao stress imposto pelo sistema imunitário inato”, com a refª PTDC/BIA-MIC/31566/2017

Formação Académica: Doutoramento em Bioquímica.

Requisitos Gerais da candidatura:

1) Doutoramento em Bioquímica;

2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa.